

00063.000805/2024-02



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 1222/2024/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 4 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Carlos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 02 – Centro
09040-905 Santo André/SP
cmsandre@cmsandre.sp.gov.br

Assunto: Instituto Federal – Santo André/SP.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº1193/2024 - G.P, protocolado em 3 de abril de 2024, dirigido ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa o Requerimento nº 1362/2024, solicitando a inclusão desse município entre as "**idades que receberão novos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**", conforme exposto no expediente.

Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério da Educação, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº 252/2024/DGI/GAGI/GPP.

Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:

Ministério da Educação – Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 8º andar, CEP: 70047-900, Brasília/DF, tel.: (61) 2022-7822 / 7828.

Respeitosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor**, em 04/04/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5082943** e o código CRC **F1FCE40E** no site:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330031003200360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.000805/2024-02

SUPER nº 5082943

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 - Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330031003200360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.